

# Um motim de há 100 anos

## — Entre Braga e Guimarães —

No dia 28 de Novembro de 1885 foram apupados e apedrejados nas ruas de Braga, os procuradores de Guimarães na Junta Geral do Distrito.

Vinham já de há longos séculos os conflitos entre Braga e Guimarães.

O primeiro verificou-se no reinado de D. Afonso II quando o arcebispo D. Estêvão Soares da Silva se quiz intrometer nos assuntos da Colegiada de Guimarães e apresentou queixa a Inocêncio III contra o que D. Estêvão considerava desobediência dos Piores de Guimarães por estes defenderem as suas regalias<sup>(1)</sup>, o que levou a Colegiada a uma concordata, celebrada entre o Cabido e o arcebispo, em 23 de Outubro de 1216 e homologada por Honório III em 10 de Janeiro de 1217 com a Bula *Sacrosanta Romana Ecclesia*.

Por este motivo, a gente de Guimarães ficou ressentida, e a quando das desavenças que existiram entre D. Afonso II e D. Estêvão, colocou-se ao lado do Rei e obedeceu às ordens por ele dadas no sentido de serem destruídos todos os bens patrimoniais do metropolitano. Para esse efeito os burgueses de Guimarães dirigiram-se a Braga e apoderaram-se dos celeiros e de todos os bens do arcebispo, pelo que foram por ele excomungados, o que veio agravar mais a situação criada e levou os vimaranenses a usarem de maior violência reduzindo a cinzas as granjas, pomares e matas do arcebispo, que se foi refugiar em Roma nos princípios do ano 1220.

Como D. Afonso II tinha ordenado às autoridades de Guimarães que se apoderassem dos bens do arcebispo onde quer que ele os

---

(1) Manuel Alves de Oliveira, *História da Real Colegiada de Guimarães*, págs. 51-52.

tivesse, os vimaranenses foram até ao couto de Ervededo, já em terras de *Limia*, (hoje no concelho de Chaves) onde o arcebispo tinha bens.

Nesse couto também possuía bens Martim Sanches, filho bastardo de D. Sancho I, que nessa ocasião se encontrava em Leão, o qual, ao tomar conhecimento do que havia ocorrido, exigiu uma reparação de seu irmão D. Afonso II e a entrega dos bens que lhe tinham sido tomados naquele couto, no que não foi atendido.

Regressado a Portugal, por meados de 1220, segundo se supõe, D. Afonso II convocou os seus guerreiros e dirigiu-se para Ponte de Lima resolvido a enfrentar o irmão, mas este recusou bater-se declarando não vir fazer guerra ao reino mas tão somente desagrar a ofensa que lhe tinha sido feita. No entanto deu-se uma escaramuça com os cavaleiros afectos a D. Afonso, os quais foram vencidos na Várzea, junto a Barcelos, e vieram refugiar-se no castelo de Guimarães, onde foram aprisionados, encontrando-se entre os prisioneiros Gil Vasques de Soverosa, padraсто de Martim Sanches, que então estava casado com D. Maria Aires de Fornelos, mãe de Martim Sanches.

Houve depois um período de relativa acalmia que viria a ser quebrado já no reinado de D. João I pelo arcebispo D. Martinho Afonso, que teve pendência com a Colegiada de que era prior D. Diogo Alves de Brito, por não querer respeitar os privilégios de que a Colegiada gozava. Tendo D. Martinho insistido na visita, veio encontrar fechadas as portas da igreja, e como nesse dia chovia torrencialmente, abrigou-se no padrão e notificou o D. Prior para que lhe fossem abertas as portas, ao que este não anuiu<sup>(2)</sup>.

Este arcebispo D. Martinho Afonso tomou parte na batalha de Aljubarrota, combatendo ao lado de D. João I.

Seguiu-se-lhe D. Fernando da Guerra nobre eclesiástico, sobrinho de D. João I, que durante uma vintena de anos foi colaborador do Infante D. Pedro e de D. Afonso V, seus primos<sup>(3)</sup>. Era Prior da Colegiada D. Rodrigo da Cunha que se opoz à visitação ordenada por este arcebispo tendo declarado que não consentia a visita dos visitadores delegados senão nos termos da antiga concórdia e não de outro modo<sup>(4)</sup>.

João Lopes de Faria num artigo publicado na «Revista de Guimarães», vol. 34.º, págs. 104/106 (notas), refere-se a um testamento de

(2) Idem, pág. 79.

(3) José Marques, *Os itinerários do Arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467)*, pág. 6.

(4) Manuel Alves de Oliveira, *História da Real Colegiada de Guimarães*, pág. 81.

D. Fernando da Guerra, que teria sido feito em 2 de Setembro de 1467, no qual a Colegiada seria contemplada desta maneira:

«Deixo as minhas peças de prata e móvel da minha casa à Igreja Colegiada de Santa Maria de Guimarães pela muita devoção que tenho e sempre tive a esta Senhora pelo muito fervor e ajuda que sempre me deu principalmente na Batalha Real onde muitos a vimos com os nossos olhos e el-rei Dom João e assim prometeo de vir a pé a sua Casa e a ella viemos todos e lhe oferecemos muitos dons»,

que transcrevi na *História da Real Colegiada de Guimarães* e Eduardo d'Almeida também publicara na *Romagem dos Séculos* <sup>(5)</sup>, o que, por amável esclarecimento do professor da Faculdade de Letras do Porto, Sr. P.º Dr. José Marques, que muito se tem dedicado ao estudo e história desse prelado bracarense, não correspondia à verdade. No que diz respeito à batalha de Aljubarrota quem lá estivera fôra o seu antecessor, D. Martinho Afonso. E quanto à filiação dada no mesmo artigo por João Lopes de Faria a D. Fernando da Guerra também não está correcta pois D. Fernando era, de facto, filho de D. Pedro da Guerra mas da sua segunda mulher, D. Maria Anes, e não de Teresa Andeiro, sua primeira mulher, como se referia nesse artigo.

Sucedeu-lhe D. Luís Pires promovido o arcebispo de Braga em 3 de Fevereiro de 1468 por Paulo II, o qual publicou um Decreto geral sobre residência pessoal dos párocos nos seus benefícios, incluindo nele os membros do Cabido e o pessoal da Colegiada de Guimarães, o que foi contestado por estes. Como não foram atendidos pelo arcebispo, levaram recurso para a Santa Sé, tendo Paulo II remetido a decisão da causa a Rui Dias que em 6 de Julho de 1471 deu sentença contra o arcebispo e a favor da Colegiada <sup>(6)</sup>.

Em 1505 fez a sua entrada solene em Braga D. Diogo de Sousa, que recebeu o arcebispado em Roma, onde fora como embaixador de D. Manuel I, confirmada pelo papa Júlio II. Também este arcebispo entendia que tinha direito a visitar a Colegiada *jure diocesano*, como qualquer outro benefício, contrapondo-lhe a Colegiada que só tinha direito de visita à sua igreja *jure metropolitico*, como fôra estabelecido na concórdia feita com o arcebispo D. Estêvão Soares.

---

(5) Eduardo d'Almeida, *Romagem dos Séculos*, pág. 149.

(6) Pergaminho n.º 310 existente no Arquivo Municipal Alfredo Pimenta.

D. Diogo faleceu a 19 de Junho de 1532, sucedendo-lhe o Infante D. Henrique, irmão de D. João III, que tomou posse em princípios de Agosto de 1537, ano em que fez a sua entrada em Braga. Outra discórdia então se estabeleceu com a Colegiada de Guimarães, participada à Santa Sé que a despachou ao Tribunal da Rota o qual endereçou ao arcebispo uma carta citatória, que este já não chegou a receber por entretanto ter sido nomeado Arcebispo de Évora.

Após 15 anos de tréguas entra em Braga, como arcebispo, D. Fr. Baltazar Limpo, que por volta de 1552 resolveu visitar a Colegiada, encontrando as portas fechadas, como havia acontecido a quando da visita do arcebispo D. Martinho, pelo que as mandou arrombar, tendo então acudido o Prior Gomes Afonso que fez os seus protestos contra a violência de Fr. Baltazar, lavrando-se então uma nova concordata entre o arcebispo, o Prior e os cónegos da Colegiada.

Em 1576 o arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires quis visitar a Colegiada, procurando que os seus dignatários lhe não criassem embaraços, ao que estes reagiram face aos privilégios de que a Colegiada gozava. O arcebispo recorreu à Rainha D. Catarina, regente do reino na menoridade de D. Sebastião, que solicitou ao D. Prior o melhor acolhimento à visita do arcebispo, que se fez em 20 de Outubro de 1577 mas sem a presença do Prior, D. Fulgêncio de Bragança.

Já sob o domínio dos Filipes foi promovido a arcebispo de Braga D. Afonso Furtado de Mendonça, o qual, em 1621, mandou o seu bispo coadjutor, acompanhado de muitos oficiais de justiça, visitar a Colegiada de Guimarães, tendo o Cabido e a Câmara impedido tal visita, pelo que o bispo se viu obrigado a regressar a Braga.

No ano seguinte foi o próprio arcebispo quem resolveu fazer essa visita de acordo com a concórdia estabelecida com D. Fr. Baltazar Limpo, que estabeleceu poderem os arcebispos de Braga visitar pessoalmente a Colegiada, tendo sido então bem acolhido.

Depois da Restauração e em 3 de Novembro de 1671 entrou *solenemente em Braga o arcebispo D. Veríssimo de Lencastre* que mostrou desejos de na sua visita a Guimarães ser recebido ao som do «*Ecce Sacerdos magnus*» e que o corpo da Câmara o acompanhasse, no que não foi atendido, resolvendo, então, vir aqui de noite para se furtar ao desaire de não ser recebido com as honras pretendidas, chegando, numa ante-manhã, a cavalo, entre as duas e as três horas, sendo acolhido, acintosamente, pelo sineiro da Colegiada, com um festivo repique, que despertou a população.

E não houve, depois, mais qualquer conflito entre os prelados bracarense e a Colegiada de Guimarães, dando-se até o caso do

arcebispo D. José de Bragança, por motivo de desavença com o Cabido da Sé de Braga, ter vindo para Guimarães no dia 10 de Dezembro de 1746 sendo recebido com manifestações de bom acolhimento e com um solene *Te Deum* na Colegiada, ficando hóspede de Tadeu Luís António Lopes de Carvalho da Fonseca e Camões na sua casa do Campo da Misericórdia (hoje conhecida por casa dos Mota Prego). No *Guimarães agradecido* ficaram assinalados os festejos realizados durante a permanência deste arcebispo.

D. José de Bragança sentiu-se bem em Guimarães e comprou um prédio, também no Campo da Misericórdia, (que hoje é designado por casa dos Coutos), onde, durante a sua permanência, que durou até 22 de Junho de 1748, instalou a sede da Diocese (?).

Outra visita à Colegiada foi pessoalmente feita em 10 de Setembro de 1784 pelo arcebispo D. Gaspar de Bragança que foi recebido à porta da Colegiada debaixo do pátio, seguindo-se um *Te Deum* findo o qual o Cabido o acompanhou, em hábitos corais, seguido de distinta e numerosa comitiva, até ao Palácio do Largo da Misericórdia que pertenceu a D. José de Bragança, onde se hospedou. Aqui se demorou bastante tempo conferindo ordens menores e sacras nas Têmporas de S. Mateus, e dando despacho.

No dia do aniversário natalício de D. Gaspar, a 8 de Outubro, realizou-se na igreja da Misericórdia uma solene festividade a que o arcebispo este presente e assistiram as mais categorizadas pessoas, tanto de Guimarães como de Braga que aqui expressamente se deslocaram.

As invasões francesas e a guerra civil que depois se desencadeou no país vieram criar outras preocupações, vindo a Colegiada a ser extinta por decreto de 1 de Dezembro de 1869.

As querelas entre Guimarães e Braga viriam a ser provocadas na Junta Geral do Distrito, que tutelava todos os concelhos que lhe estavam afectos, sobrecarregando-os com encargos que apenas beneficiavam a sede.

Em Maio de 1881 a Câmara representara à Junta Geral para que esta não aprovasse os projectos de construção da cadeia distrital, do edifício destinado ao Governo Civil, e outros mais, por irem sobrecarregar com impostos os contribuintes dos concelhos.

---

(?) Manuel Alves de Oliveira, *Rectificação a uma nota de Robert C. Smith a propósito da casa dos Lobo Machados.*

Em 8 de Novembro de 1884 a Junta Geral tomou conhecimento de uma reclamação da Junta de Paróquia de S. Paio de Vizela, que fôra patrocinada pelo conde de Margaride, procurador de Guimarães, e regeitada pela maioria da comissão respectiva não permitindo a Junta que tal reclamação fosse exarada na acta, atropelando manifestamente a lei, o que deu motivo a larga discussão entre alguns dos procuradores e o conde de Margaride que protestou pelos seus direitos e pelos interesses do distrito.

Havia-se criado um ambiente conflituoso na população bracarense que já em Janeiro de 1883 se havia manifestado desta maneira:

No dia 20 desse mês falecera na casa dos Pombais D. Margarida Fortunato Veloso da Silveira. Seu filho, Francisco António da Silveira, mandou vir de Braga um carro funerário para transportar para lá o cadáver de D. Margarida, a fim de ser ali sepultado. Porém, quando o carro chegou, Francisco António resolveu não o utilizar e, pagando o frete, alugou o da Ordem Terceira de S. Francisco para a condução do cadáver, que foi acompanhado por outros carros em que iam o pároco, pessoas de família e das suas relações.

Quando, à noite, o préstito fúnebre chegou às proximidades de Braga saiu-lhe ao encontro uma multidão de homens, armados de paus e de outros instrumentos de agressão, que queriam obrigar a transferir o cadáver para um outro carro que ali se achava à espera, no que encontraram resistência das pessoas acompanhantes daí resultando um sério e vergonhoso conflito em que foram distribuídas algumas pancadas, sendo então o cadáver agarrado violentamente e sem qualquer respeito, apesar dos protestos dos familiares, e transferido para o outro carro, seguindo com ele para Braga ufanos da sua lamentável proeza.

Em 4 de Novembro de 1883 fez-se, na Câmara de Guimarães, a eleição de 3 procuradores à Junta Geral do Distrito. Em 11 de Novembro de 1885 um desses procuradores, o dr. Joaquim José de Meira, propôs em sessão da mesma Junta, que se representasse ao Governo, com urgência, mostrando-lhe a necessidade de ser criada, em breve prazo, uma circunscrição paroquial mais ampla como base indispensável para as juntas de paróquia poderem cumprir, com regularidade e proveito, as atribuições que lhe eram cometidas, especialmente na construção de cemitérios, ou de ser reposta a antiga lei que impunha às Câmaras Municipais a obrigação de designarem o local e número de cemitérios rurais, muito embora as despesas de construção corressem, depois, por conta única e exclusiva das paróquias a que fossem destinados, na proporção do terreno que viesse a ser necessário, sustando-se, por

parte da Junta Geral, qualquer procedimento até à deliberação do Governo. Esta proposta, que fôra precedida de uma exposição detalhada sobre tal assunto, foi regeitada por todos os outros procuradores e aprovada somente pelo proponente e pelo conde de Margaride, igualmente procurador de Guimarães na Junta Geral.

No dia 30 de Junho de 1885 fora permitido ao liceu de Braga, e a outros da mesma categoria, completar o seu quadro de estudos com o curso complementar de ciências, uma vez que as Juntas Gerais tomassem sobre si o encargo total da sua sustentação nos termos do art.º 20.º da lei de Junho de 1880.

Em 10 de Novembro, em reunião da Junta, o marquês de Valadas, que era o governador civil, ao abrir a sessão lembrou aos procuradores presentes, como assuntos importantes e de necessária consideração, a criação das cadeiras do curso complementar de ciências, o aumento e melhor dotação do corpo de polícia civil e a beneficência distrital.

Como o número de procuradores então presentes era apenas de 9, a sessão não pôde prosseguir com tal número por não poder funcionar legalmente. Nessa sessão o procurador por Barcelos, mas residente em Braga, comendador Faria Machado, pronunciou-se contra as lembranças ou propostas do marquês de Valadas, no que foi acompanhado pelo sr. Peixoto Rego, procurador por Braga, e pelo próprio presidente da Junta, dr. Jerónimo Pereira Leite, que afirmou que além da percentagem de 20% sobre as contribuições gerais do Estado que o cofre do distrito recebia, já eram exageradas as quotas com que se sobrecarregavam as câmaras municipais.

Que em tais condições não podia votar aquelas propostas nem quaisquer outras que pudessem acarretar aumento de despesas, e que, quando chegasse o dia da discussão e votação, havia de participá-lo a todos os procuradores do distrito para que, depois, nenhum pudesse alegar ignorância e furtar-se à responsabilidade de emitir opinião sobre este assunto. E interrogando o marquês de Valadas, se só se havia referido à criação das cadeiras do liceu, este replicou que a sua opinião era extensiva a todas as propostas, inclusive a ampliação do liceu. Estava presente um só dos procuradores de Guimarães.

Na sessão do dia 21 estiveram presentes os procuradores vimaranenses, conde de Margaride e dr. Joaquim José de Meira, que faziam parte das comissões de Administração e Fazenda, a quem foram enviadas duas propostas nos seguintes termos:

«Proponho que a junta consulte o ministério do reino, pelas vias competentes, sobre a importância das despesas a fazer com a criação do curso complementar de ciências no liceu desta cidade, e bem assim se pelo facto da criação, se ficam a fazer neste liceu os exames de saída e por quem pagos». Esta proposta era assinada pelo com. Faria Machado.

A outra, apresentada e assinada pelos membros da comissão executiva, era formulada do seguinte modo:

«Proponho que em conformidade das leis de Junho último se peça ao governo o estabelecimento do curso complementar de ciências no liceu nacional desta cidade, votando a Junta Geral oportunamente em orçamento verba necessária para este fim nos termos do art.º 20.º da lei de 14 de Junho de 1880».

As comissões de fazenda e administração, reunidas num intervalo da sessão, deram, por maioria, parecer favorável à primeira, assinando vencidos os procuradores Luís do Vale e Vasco Jácome, também membros daquela comissão. Este parecer correspondia à opinião da maioria dos procuradores reunidos; o próprio presidente, dr. Jerónimo Pacheco, e os procuradores dr. E. Salazar, o de Barcelos, o conde de Margaride, dr. Peixoto do Rego, Rodrigues Cerejeira e dr. Joaquim José de Meira. Os procuradores Luís do Vale e Vasco Jácome tinham concordado também na aprovação da primeira, que tinha por fim habilitar a Junta a ter mais conhecimento quanto às despesas que acarretaria. O mais influente na segunda proposta foi o procurador Cunha Reis.

Na sessão do dia 24 estavam presentes os 3 procuradores de Guimarães, e, nela, o secretário, Amaro de Azevedo, por parte do sr. Faria Machado, que não compareceu por doença, pediu a retirada da primeira proposta, no que a Junta consentiu por 9 votos contra 7.

Foi depois lida a segunda proposta, e o relatório que a acompanhava onde se calculava em 11\$000 reis, pouco mais ou menos, a despesa a fazer com a sustentação das cadeiras e se dizia que a autorização para os exames de saída devia seguir-se como consequência da sua criação, o que levantou discussão entre os procuradores.

Peixoto Rego achou que a despesa com o ensino complementar era improdutiva sem os exames de saída, e era certo que a lei não os consentia. O conde de Margaride e o dr. Salazar manifestaram a mesma opinião, declarando o primeiro que não duvidava votar «incondicionalmente» a proposta da comissão executiva se a despesa não excedesse dez vezes mais o orçamento calculado no relatório.

O dr. Meira lembrou que a classe dos professores provisórios poderia e deveria acabar de um instante para o outro pelo que era indispensável contar com os ordenados por inteiro, assim como se devia ter em conta a despesa com a criação e custeamento de um gabinete de física e de um laboratório de química.

Gonçalves Cerejeira requereu que esta proposta voltasse de novo às comissões de administração e fazenda, o que foi aprovado por maioria.

O sr. conde de Margaride, drs. Salazar, e Meira disseram que em virtude da comissão executiva proponente não ter apresentado um cálculo exacto das despesas a fazer, nem estar habilitada a prestar outros esclarecimentos precisos para o perfeito exame da questão, não podiam dar o seu parecer com a prontidão que a maioria da Junta exigia. No entanto iriam empregar todos os esforços, declarando que não poderiam dar parecer antes do dia 28. Este facto foi propalado como hostile a Braga pelos membros da Junta que apoiavam a proposta.

Neste ambiente e no dia 28, antes de entrarem no Governo Civil onde funcionava a Junta, os procuradores de Guimarães foram prevenidos de que se não votassem a proposta da comissão executiva seriam apedrejados.

Ao ser lida a acta da sessão anterior o conde de Margaride pediu a palavra para declarar que dela constavam várias resoluções relativas a orçamentos de juntas de paróquia que na verdade não tinham sido tomadas.

Contra esta reclamação protestou Luís do Vale em termos violentos dizendo que não estranhava que o reclamante se não recordasse daquelas resoluções pois haviam sido tomadas na sessão a que não tinham estado presentes os procuradores de Guimarães.

Luís do Vale continuou no seu propósito de irritação dos ânimos e dirigindo-se ao público, que era numeroso na sala, procurou indispô-lo contra os procuradores de Guimarães, que apontou como inimigos dos interesses do liceu. O conde de Margaride manifestou a sua estranheza pela injustificável attitude assumida pelo sr. Vale que talvez não pudesse estar presentes na sala visto a incompatibilidade de parentesco com o procurador Cunha Reis, acrescentando, todavia, que não fazia questão de tal reclamação.

Com a saída de Cunha Reis e por falta de número, foi a sessão levantada e nada se discutiu ou votou acerca do liceu. À saída da sala logo um dos procuradores de Guimarães foi apupado, dentro do próprio edifício do Governo Civil, e perseguido nas ruas com chufas e vaias até ao Hotel dos Dous Amigos onde se hospedara. Os dois

outros restantes nada sofreram nessa ocasião por terem saído na companhia de outros procuradores.

Pelas 3 horas da tarde refizeram-se os grupos em frente ao Hotel, mais numerosos e atrevidos, recomeçando os apupos e assobios.

Em toda a rua sul do Campo de Sant'Ana e dentro do jardim estava uma multidão calculada em 2.000 pessoas. Quando às 4 horas e meia os procuradores de Guimarães entravam na carruagem que os ia conduzir a esta cidade, foram acolhidos com morras, insultos e assobios. Logo que a carruagem partiu, toda aquela multidão a seguiu e ao chegar ao Largo de Santa Cruz os assobios, apupos e morras a Guimarães e seus procuradores foram acompanhados de pedradas.

Na passagem da Rua do Raio para a Rua das Águas e em frente à igreja de S. Lázaro a carruagem esteve sempre entre dois fogos e só devido certamente às cortinas estarem corridas foi possível aos procuradores de Guimarães escaparem incólumes.

Logo que os vimaranenses tiveram conhecimento do que se havia passado em Braga reagiram prontamente e organizaram uma marcha *aux flambeaux*, que percorreu as ruas da cidade, acompanhada de grande número de pessoas que nela tomaram parte como desagravo e desagravo do enxovalho que Guimarães recebera.

No dia seguinte, logo pela manhã, foi distribuído um convite assinado pelo visconde de Santa Luzia, barão de Pombeiro, Gaspar Lobo de Sousa Machado e Francisco Ribeiro Martins da Costa para os vimaranenses comparecerem às 3 horas da tarde, num *meeting* que se ia realizar no salão da Associação Artística para se protestar perante o país e o governo «contra a agressão selvagem e brutal de que foram ontem vítimas em Braga os procuradores à Junta Geral do Distrito por esta cidade aos gritos de morras a Guimarães!»

Às 10 horas da manhã, reuniu, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal, à qual concorreram muitas pessoas de todas as classes para ouvirem dos procuradores apedrejados a narração dos factos e resolverem como desagravar esta cidade da ofensa que lhe fôra feita. Tomaram-se então diversas resoluções, entre as quais a de se representar a pedir a «União ao Porto» e cortar as relações oficiais com as autoridades do Distrito, tendo sido formada uma comissão de vigilância e resistência para executar as deliberações tomadas.

Também nesse dia reuniu em sessão extraordinária a Direcção do Club Comercial de Guimarães que deliberou fosse enviado um officio de solidariedade à Câmara aderindo às briosas resoluções que tomara, louvando-a pelo modo digno e honroso como soube defen-

der os brios do Município cortando as relações oficiais com as autoridades do distrito.

No dia 30 a Câmara oficiou ao governador civil, marquês de Valadas, a participar-lhe a resolução tomada, no dia anterior, do corte de relações oficiais, tendo também telegrafado ao secretário geral da Junta contra as resoluções que fossem tomadas e que considerava ilegais em virtude do estado de coacção em que se encontravam os procuradores.

No dia 1.º de Dezembro a Câmara oficiou ao Município e à Associação Comercial do Porto a pedir-lhes auxílio para a pretensão da anexação do concelho ao distrito do Porto.

No dia 5 de Janeiro de 1886 a Câmara de Vila Nova de Famalicão enviou à de Guimarães cópia da acta da sua sessão desse dia em que lamentava o que se tinha passado em Braga contra os procuradores de Guimarães, e contra o daquele concelho.

No dia 6, às 11 horas da manhã, chegou aqui, pela primeira vez, o deputado João Franco Castelo Branco<sup>(8)</sup> que foi esperado em Vizela pela Câmara e por uma delegação da Comissão de Vigilância. Na estação de Vila Flor aguardava-o uma deputação das associações, corporações e imprensa, assim como muito povo e uma banda de música. João Franco veio com a especial missão do governo fontista para tratar da questão bracara-vimaranense. Pelas ruas, e de um modo especial junto à casa do conde de Margaride onde se hospedou, foi muito aclamado quando, da janela, saudou Guimarães. Às 3 da tarde assistiu à assembleia geral, em forma de comício, da Associação Artística Vimaranense, onde discursou, sendo no fim acompanhado de marcha *aux flambeaux* até ao palacete onde estava hospedado<sup>(9)</sup>.

Nesse dia foi comemorado o sétimo centenário da morte de D. Afonso Henriques com um solene *Te Deum*, a instrumental, na Real Colegiada, à 1 hora da tarde, a que assistiram as autoridades e também esteve presente o deputado João Franco. Esta comemoração foi da iniciativa de dois empregados do comércio, naturais da vila de Gouveia, Albano Pires de Sousa e Albano Ribeiro Belino, este, depois, autor do livro *Archeologia Christã*<sup>(10)</sup>.

(8) Eleito por Guimarães em 29/6/884.

(9) Manuel Alves de Oliveira, «A Exposição Industrial de Guimarães e as suas répercussões».

(10) Foi marçano na tabacaria de José Joaquim de Lemos, o «Lixa», à Porta da Vila, (actual Livraria Lemos) frequentada pelo cónego António Joaquim de Oliveira Cardoso que lhe ensinou metrificacão, fazendo-o poeta. Depois de casar com uma sobrinha do cónego foi residir para Braga onde se

No dia 8 reuniu-se a assembleia geral da Sociedade Martins Sarmiento, no Teatro D. Afonso Henriques, com a assistência de João Franco, para representar a El-Rei no sentido da anexação do concelho de Guimarães ao distrito do Porto, tendo também a Câmara, em sessão do dia 9, deliberado representar ao Governo para que conseguisse das Cortes a pretendida anexação. Nesse dia João Franco foi visitar o estabelecimento termal de Vizela sendo-lhe oferecido um jantar no Hotel Cruzeiro do Sul pelo vimaranense Francisco Agra e a que assistiu um grande grupo de cavalheiros que acompanhara João Franco. À noite deu o conde de Margaride uma luzida *soirée* em honra do seu hóspede.

No dia 10 a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães ofereceu o diploma de sócio honorário ao deputado João Franco que seguiu para Lisboa no combóio das 2 da tarde, sendo acompanhado até Vizela por vários cavalheiros, e por alguns até ao Porto.

Foi nesta euforia de vimaranensismo que no dia 12 saiu o primeiro número do jornal «28 de Novembro», no qual, em artigo de fundo, se escrevia:

*«Uma questão relativa ao liceu de Braga, como numa secção especial largamente exporemos, serviu de pretexto para serem apupados e apedrejados os procuradores de Guimarães nas ruas daquela cidade no dia 28 de novembro findo.»*

Acrescentando:

*«Serviu de pretexto, dizemos, porque a verdadeira havemos de ir achá-la no conflito de interesses opostos de duas localidades, que se desestimam de sobra para viverem unidas.*

*«Conflito que rebentou no maior agravo que se podia fazer à liberdade de discussão das assembleias deliberativas, à nossa dignidade como município, desde que a autoridade superior do distrito se esqueceu de reprimir todos os ódios, todas as ruínas*

---

relacionou com o dr. Pereira Caldas. Publicou além da *Archeologia Christã*, os seguintes trabalhos: *Inscrições e Lettreiros da cidade de Braga*, *Inscrições Romanas ineditas de Braga*, *Novas Inscrições romanas ineditas de Braga*, *Cartas sobre epigraphia romana*, *Questionario Archeologico*, *Discurso proferido no Atheneu Commercial de Braga*, *o Catalogo das moedas romanas, celtiberas e wihigoticas, pertencentes á Sociedade Martins Sarmiento* e ainda um livro de versos intitulado *Aqui*. Faleceu em 2 de Dezembro de 1906.

*paixões, que tinha acumulado na população da sede do distrito à nossa resistencia, desde ha muitos annos, á má distribuição do rendimento distrital, quando a nossa voz pedia ora economias ora uma parte daquilo que era também nosso como um dos maiores contribuintes que temos sido na circunscção administrativa de Braga.»*

E comentava:

*«Se a autoridade foi ou não imprudente ou pouco vigilante, é uma questão que não trataremos neste lugar. O facto culminante é a assuada de mais de 2.000 pessoas, de todas as classes e condições contra os nossos representantes: esta cifra, confirmada por quase toda a imprensa bracarense, é significativa. Representa muito mais que a décima parte da população propriamente urbana, e indica como a responsabilidade pertence á cidade: ficando claro, como deve ser profunda ali a hostilidade contra nós (11).*

«HIC EST NODUS».

A quando da realização do comício na Associação Artística no dia 6 de Dezembro, dia da chegada do deputado João Franco, o sr. visconde de Lindoso apresentou uma proposta, depois ampliada, para se proceder à nomeação de uma Comissão de Vigilância e Resistência que ficou composta pelos srs. barão de Pombeiro, visconde de Santa Luzia, visconde de Lindoso, Gaspar Lobo de Sousa Machado, Francisco Ribeiro Martins da Costa, procuradores à Junta Geral, dr. António Coelho da Mota Prego, presidente da Câmara, José de Castro Sampaio, vice presidente, e pelos vereadores José Ferreira de Abreu, José do Amaral Ferreira e António Augusto da Costa Vaz Vieira, presidentes de todas as associações de Guimarães e um representante de cada jornal, de que o «28 de Novembro» ficou a ser o órgão.

---

(11) Em correspondência de Braga para o jornal do Porto, a «Província», órgão da «Vida Nova» e dirigido por Oliveira Martins, escrevia-se: «Com mil diabos! diziam depois os ferreiros da rua da Ponte, se soubessemos que eram de Guimarães nem a alma lhes deixavamos!».

No dia 16 realizou-se no Porto uma reunião da colónia vimaranense ali residente, na qual foi resolvido enviar à Câmara de Guimarães uma mensagem de adesão e de louvor, ficando uma comissão encarregada de ser sua portadora, o que sucedeu no dia 26, sendo recebida pela Câmara, representantes das corporações civis e bastante povo na estação de Lordelo, e pelas corporações e grande massa de povo na estação de Guimarães. Na Câmara realizou-se uma soleníssima sessão com delirante entusiasmo, tendo o dr. João Vasco Ferreira Leão, Juiz de Direito de uma das varas cíveis do Porto, procedido à leitura da mensagem. A comissão foi obsequiada pelo conde de Margaride com um jantar em que foram proferidos muitos e entusiásticos brindes, regressando ao Porto no dia 27 acompanhando-o à estação de Vila Flor a Comissão de Vigilância e muito povo que ergueu, à partida do combóio, calorosos vivas à comissão, às cidades do Porto e de Guimarães, à Câmara Municipal e à união do concelho de Guimarães ao Porto.

No dia 13 de Janeiro de 1886 João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco, apresentou em sessão da Câmara dos Deputados o seguinte projecto de lei:

*«Art.º 1.º O concelho de Guimarães é desanexado do distrito administrativo de Braga, e fica pertencendo ao do Porto para todos os efeitos administrativos e políticos.*

*§ 1.º As juntas gerais dos distritos do Porto e de Braga serão convocadas extraordinariamente, logo que esse projecto seja lei do país, a fim de procederem a uma nova distribuição dos procuradores á junta geral pelos respectivos concelhos, tendo em vista a remodelação aprovada por este art.º 1.º.*

*Art.º 2.º Fica revogada toda a legislação em contrário.»*

Na sessão de 21, da Câmara Municipal, foi lida e assinada a representação dirigida à Câmara dos Deputados pedindo a aprovação do projecto apresentado por João Franco na sessão de 13.

Presidida pelo barão de Pombeiro, realizou-se no dia 24, pela 1 hora da tarde, servindo de secretários Gaspar Lobo de Sousa Machado e João Pinto Queirós, um comício popular na Associação Artística Vimaranense, tendo nele usado da palavra o dr. Avelino Germano da Costa Freitas que propôs o envio de um telegrama ao deputado João Franco felicitando-o e agradecendo-lhe a calorosa defesa da causa de Guimarães, o que foi aprovado entusiasticamente. Falaram também o dr. José Sampaio, Luís Martins, dr. Joaquim José de

Meira, Ferreira Guimarães, o Reitor de Mascotelos <sup>(12)</sup>, e o dr. António da Mota Prego, sendo todos muito applaudidos.

O dr. José Sampaio leu a minuta da representação ao poder legislativo pedindo a aprovação do projecto apresentado por João Franco. Por sua vez Luís Martins leu um telegrama dos académicos vimaranenses que frequentavam a Universidade de Coimbra, José da Silva Monteiro, Avelino Augusto da Silva Monteiro, Francisco de Bourbon Peixoto, Domingos Ribeiro Martins da Costa, João Lobo Machado Cardoso de Menezes, António Augusto de Freitas, António dos Santos Leal, João de Melo Sampaio e Francisco José da Silva Basto, dando a sua adesão às pretensões de Guimarães.

Em sessão da Câmara Municipal, presidida pelo dr. Luís Martins Pereira de Menezes e realizada no dia 27 de Janeiro, foi resolvido consignar na acta um voto de louvor ao deputado João Franco pelo modo brioso e digno como no Parlamento defendeu os interesses do concelho.

Nesse mesmo dia reuniu a assembleia geral da Sociedade Martins Sarmiento, com forma de comício, no Teatro de D. Afonso Henriques, às 3 horas da tarde, tendo sido proposto para a presidência o dr. Avelino Germano, que convidou para secretários José Ferreira de Abreu e João Joaquim de Oliveira Basto e expôs que o fim da convocação era o de novamente se representar ao Parlamento a favor do projecto de desanexação do nosso concelho do distrito de Braga, apresentado por João Franco. Entrando no uso da palavra, o dr. José Sampaio, presidente da Direcção, disse que a Sociedade não podia deixar de tomar o seu lugar ao lado do concelho de Guimarães na luta em que se empenhou, e apresentou o projecto de representação a enviar, que foi acolhido com aplausos.

Em Fevereiro deu-se a demissão do gabinete presidido por Fontes Pereira de Melo. Nessa altura ainda o Parlamento não tinha discutido o projecto de João Franco.

A «Província», periódico progressista dirigido por Oliveira Martins que fundara o movimento *Vida Nova*, afirmava que «o governo há-de manter a integridade do distrito de Braga» colocando-se, assim, em franca opposição às aspirações de Guimarães. Ora a integridade do distrito de Braga tinha já sido quebrada em 1836 quando dele se desmembraram os concelhos da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e

---

(12) O P.<sup>o</sup> João Gomes de Oliveira Guimarães. Tinha tomado posse da freguesia de Mascotelos, de onde era natural, em 9 de Janeiro de 1881. Foi nomeado abade de Tagilde em Janeiro de 1887, ficando desde aí a ser vulgarmente conhecido por Abade de Tagilde.

Felgueiras, o que foi feito sem o mínimo inconveniente. Também pela lei de 26 de Junho de 1867 fora reduzido o número de circunscrições distritais, suprimindo-se seis distritos. Os distritos eram, e são, divisões artificiais inventadas pelos políticos liberais para facilitar a administração civil dos partidos e apareceram pela primeira vez em 1835 quando se julgou conveniente retalhar as antigas «provincias», que correspondendo melhor aos mesmos fins, tinham um significado muito diferente.

As senhoras de Guimarães<sup>(13)</sup> resolveram bordar uma bandeira, para ser oferecida à Comissão de Vigilância, com a legenda «Antes quebrar que torcer», e enviar uma representação à Rainha pedindo a sua protecção para que fosse feita justiça a Guimarães. Todas as casas da cidade começaram a ostentar pequenas bandeiras com a divisa «União ao Porto».

Perante o que estava a ocorrer, José Luciano de Castro, que passara a ser o presidente do conselho e ministro do reino, proferiu um discurso, em 22 de Março, pelo qual se concluiu que o Governo pretendia resolver o conflito entre Braga e Guimarães dando ao concelho de Guimarães uma administração modelada pela do Município de Lisboa, de modo a que se não pagasse para o distrito qualquer quantia nem voltassem mais os procuradores de Guimarães a tomar parte nas sessões da Junta Geral, acabando deste modo, completamente, a tutela desta sobre a Câmara e as Juntas de Paróquia do concelho.

O que levou a Comissão de Vigilância a tomar em 31 desse mês as seguintes resoluções:

«1.º — *A Comissão toma na devida consideração as declarações solenemente feitas pelo Governo nas duas casas do parlamento acerca do modo como pretende resolver o conflito de Guimarães.*

2.º — *«A «autonomia municipal» como foi exposta no parlamento pelo sr. presidente do conselho, «não mais procuradores á junta geral, não mais um ceitil para o distrito», conquanto não seja aquilo que primeiramente pedimos, é honrosa á cidade de Guimarães.*

3.º — *Se depois de promulgada a nova reforma administrativa a cidade e o concelho de Guimarães não julgarem satisfeitos a sua dignidade e os seus interesses, continuaremos pugnando pela solução que satisfaça aquela dignidade e interesses.*

---

(13) Os seus nomes constam de um quadro que se encontra exposto na Sociedade Martins Sarmiento.

4.º — *A comissão reunir-se-ha ordinariamente, como até hoje, ás quintas-feiras, e extraordinariamente todas as vezes que for necessário para tratar de todos os assuntos relativos à questão.*

No dia 14 tinha saído o 1.º número de «O Entusiasta», que se intitulava «Jornal para o povo», de publicação semanal e órgão do Grupo dos Entusiastas a que assim se referia:

«O grupo dos Entusiastas nasceu do entusiasmo, que agitou os vimaranenses que o compõe no maior auge do conflito entre este concelho e o de Braga, e que entre si tinham e conservam as relações mais íntimas, produto duma convivência mais assídua, da afinidade de profissões, da comunhão de aspirações.

Têm mais entusiasmo que todo o povo do concelho? Não: o título que escolheram afirma que somente se agitam pelo seu amor à terra de Guimarães, pelo seu sentimento de desafronta da dignidade deste concelho ultrajado, e pelo ardente desejo de que ele progrida.

Não é pois uma negação do entusiasmo alheio; não é uma distinção singular no sentir geral do bom povo desta cidade e concelho.

Sabemos que o patriotismo vimaranense se encontra vivo, e às vezes febril, no artista como no dono da fábrica, no industrial como no comerciante, no lavrador como no capitalista, no mais humilde como no mais graduado, no rapaz novo, como no homem de idade madura. São todos vimaranenses, os da cidade, como os das freguesias rurais, desde o alto de Longos ou Balazar à ponte de S. João de Vizela, desde as alturas de Atães ao monte de Santa Tecla, são todos vimaranenses, os presentes, como os ausentes, como os nossos irmãos do Porto, de Coimbra, de Lisboa, da África e do Brasil.

O «Entusiasta»: esta publicação, traduz pois, não a sentimentalidade, o brio, as aspirações dum grupo, mas as aspirações de todo o vimaranense que antepõe a qualquer interesse a dignidade de Guimarães, a honra deste bom povo, o brio desta velha terra, os seus mais legítimos interesses.

Na questão que ora nos preocupa, ocupará o «Entusiasta» um lugar sob a bandeira comum, embora haja outros atletas da imprensa vimaranense; embora haja o «28 de Novembro» — com a sua redacção mui distinta. Não vimos nesta questão preencher lacunas, apenas levantar mais uma voz, apenas escrever mais um protesto, apenas realizar mais uma manifestação, que constitua mais uma prova segura de que a causa é pública, não de dois ou três.

É Guimarães que protesta, que se agita, que peticiona, que se manifesta, até que justiça seja feita. Terminada esta questão, com a qual ficara manchada a história vimaranense, se este concelho enfra-

quecesse, ou se retraísse no seu movimento, no ardor, e desinteresse com que tão dignamente a tem conduzido, o «Enthusiasta», mais despreocupado, estudará com cuidado tudo quanto possa concorrer para que uma nova era de prosperidade se constitua».

Em 27 de Março foi resolvido enviar a Lisboa uma deputação para conferenciar com o Governo, a qual seria composta por Francisco Ribeiro Martins da Costa, dr. Rodrigo Portugal, Reitor de Mascotelos P.º João Gomes de Oliveira Guimarães, a que se reuniriam em Lisboa o conde de Margaride, barão de Pombeiro e o deputado João Franco. Mas no dia seguinte os membros do partido progressista, visconde de Lindoso, Dr. Rodrigo Portugal, Domingos José Ferreira Júnior, Ventura de Castro Meireles, Gaspar Lobo de Sousa Machado <sup>(14)</sup> e P.º João Gomes de Oliveira Guimarães dirigiram um ofício ao presidente da Comissão de Vigilância, Francisco Ribeiro Martins da Costa, em que declaravam deixarem de fazer parte daquela Comissão, o que provocou grande irritação no ânimo de todos os vimaranenses, sobretudo na classe dos artistas, e levou os drs. Avelino da Silva Guimarães e José da Mota Prego a dirigirem-se à Associação Artística, onde estavam em reunião, para lhes aconselhar prudência e moderação como únicos meios de se conseguir justiça.

A causa remota da cisão resultava dos demissionários pretenderem que Guimarães se declarasse satisfeita com as simples promessas do Governo e terminasse o conflito, mas a Comissão de Vigilância e o povo entendiam que a prometida autonomia era uma conquista valiosa, mas, por melhor que fosse, não deveria esta cidade e concelho tomar outra atitude que não fosse a desconfiança, pois a promessa podia não se realizar.

Esta dúvida originou a publicação no número 4 do «Enthusiasta» desta irónica gazetilha subscrita por «Xisto»:

*«Leitores, as novidades  
d'esta ultima semana,  
são a nossa autonomia*

*— dicção que seduz, que engana.*

*Eu não digo que não seja  
coisa boa: e é talvez:  
ao menos pelo eufonia  
é formosa d'uma vez.*

---

(14) Por diploma publicado no «Diário do Governo», com data de 23 de Setembro de 1886, foi-lhe concedido o título de visconde de Paço de Nespereira.

*Mas discordo, porque temo  
na promessa uma negaça,  
que nos engoda, qual cebo  
que no anzol o peixe caça.*

*E é que eu, sem pirronismos  
não sou bom de convencer.  
Fartinho de ver cinismos...  
Qual S. Tomé, quero ver.*

*Ser autónomo!!... é excelente!  
Não ter tutela!... é um bem!  
Mas promessa dependente  
d'um capricho, d'um vai vem...*

*Qual história!... olho aberto!...  
Nos dizia o Pai Paulino,  
sujeitinho circumspecto,  
antitese de Calino.*

*Não fíemos em araras  
de políticos manejos.  
Quando não... somos burlados  
e lá vão nossos desejos.*

*Alerta? alerta? e incrédulos  
suspeitemos de atavios,*

*que encobrem boiz tracónico...  
que nos deixa a ver navios.*

*A solução, que depende  
de certa oportunidade  
pode ser pretexto dévio...  
esteja alerta a cidade!*

*Não é com fatais promessas  
que eu ousou apregoar,  
que creio no desenlace  
que querem procrastinar;*

*e acho até muita graça,  
— por que o conceito é lindo —  
aos que dizem — que o conflito,  
deve julgar-se já findo!*

*Não é com essas, senhores,  
que o Zé se deixa emboçar.  
É melhor na mão um pássaro  
do que dois mil a voar.*

*Firmes sempre em nosso posto  
com ordem, com união,  
será c'roadada cedo ou tarde  
nossa justa aspiração.*

No seu n.º 7 publicava o «Enthusiasta»:

«O snr. presidente do conselho de ministros declarou: o governo compreenderá Guimarães no plano de reforma administrativa, em que será concedida a diversos concelhos a autonomia municipal. Não o fará por excepção de favor a Guimarães, nem exige compensações, nem *autoriza ninguém* a que as exija».

Ficamos, nós vimaranenses, cientes.»

Em sessão de 28 de Abril e em face duma representação feita pelos artistas da cidade, a Câmara resolveu denominar «Largo de Franco Castelo Branco» ao Campo da Misericórdia.

Em sessão de 5 de Maio delibera «oficiar à Junta Geral do Distrito protestando contra o estado de coacção ilegal dos procuradores vimaranenses e contra as resoluções durante ela tomadas pela mesma

Junta, quando d'essas resoluções advenha algum prejuizo a Guimarães, e enviar copia do respectivo officio ao Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil». Igualmente «resolveu representar ao Governo de Sua Magestade expondo que achando-se aberta a Junta Geral do Distrito e este concelho inhibido de fazer-se n'ela representar porque os seus procuradores se convenceram de que não podem, sem risco, ir ali discutir e votar desassombrada e conscientemente, e pedindo que seja posto termo a tão violento estado, removendo-se urgentemente as causas de um conflito perene entre dois povos portugueses».

Em 19 seguinte, estando em Lisboa o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, o deputado João Franco Castelo Branco e Francisco Ribeiro Martins da Costa, foi, em sessão da Câmara, resolvido solicitar-lhes que se servissem representá-la «em todas as solenidades por ocasião do consórcio de Sua Alteza Real o Principe D. Carlos».

Nessa altura já as senhoras tinham concluido os trabalhos da bandeira pelo que este dia foi designado para ser entregue à Comissão de Vigilância. Para esse efeito e às 9 horas da manhã, na casa de Martins Sarmiento, o dr. José da Cunha Sampaio, em nome das oferentes, pronunciou um discurso alusivo, que foi muito aplaudido, e entregou a bandeira ao conde de Margaride, vice-presidente da Comissão de Vigilância que, no meio dos maiores aplausos, respondeu ao discurso do dr. José Sampaio, terminando por levantar um viva às damas vimaranenses. A bandeira era de seda, de duas faces, uma branca com as armas de Guimarães pintadas pela senhora D. Filomena Martins, e a outra de cor verde com a legenda, bordada a ouro pelas senhoras da Comissão, «Antes quebrar que torcer» (15).

Depois, e acompanhada por grande multidão e uma banda de música, foi a bandeira conduzida à sede da Associação Artística e incorporada no grande cortejo das diversas associações que foram à estação de caminho de ferro esperar o deputado João Franco, que nesse dia e pela segunda vez visitava esta cidade.

A propósito da legenda de «Antes quebrar que torcer», escrevia-se no n.º 7 do «Enthusiasta»:

«Lembrado, segundo nos informam, pelo nosso respeitável patriótico, dr. Martins Sarmiento, tão entusiasta por esta, como por todas as questões, que mais vivamente interessam à dignidade vimaranense, afouto e ardente, embora com o seu habitual retraimento de modéstia, o lema traduz com justeza o carácter vimaranense, a firmeza até hoje

---

(15) Presentemente encontra-se na Sociedade Martins Sarmiento.

1884

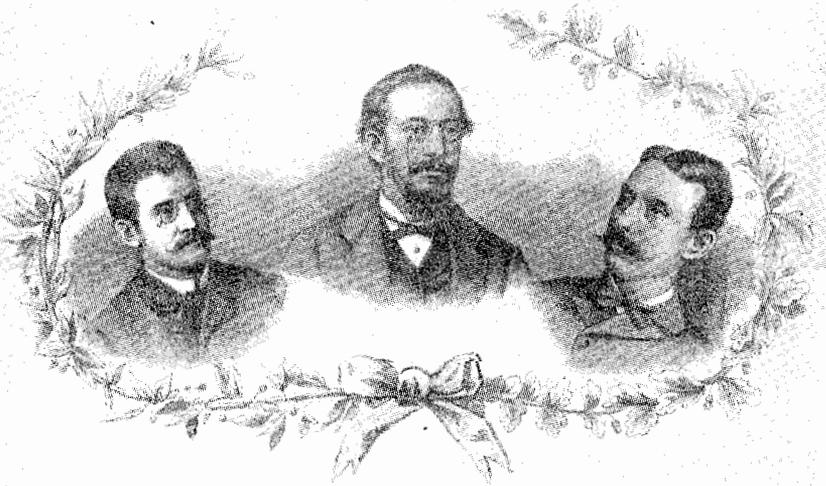
N.º 100

DOMINGA DE 30 DE SETEMBRO DE 1884

# O ENTHUSIASTA

JORNAL PARA O POVO

OPERAÇÃO DO GRUPO DOS ENTHUSIASTAS



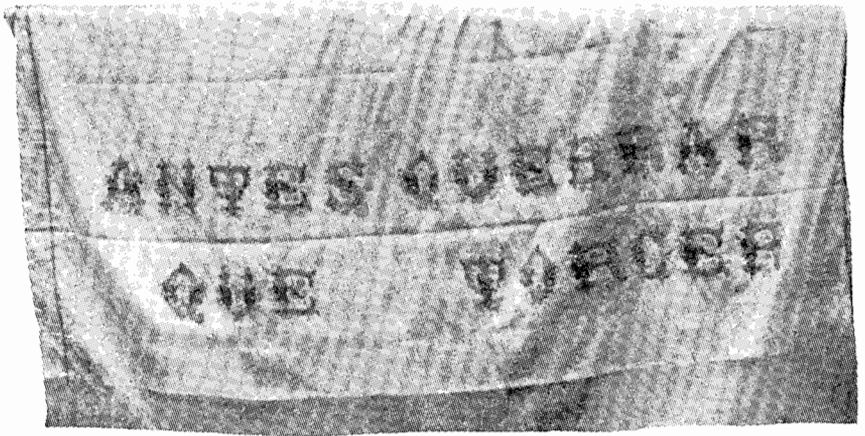
Dr. Joaquim José de Meira

Conde de Margaride

José Martins de Queiroz

EX-PROCURADORES A JUNTA GERAL DO DISTRITO

Andaluzes em 21 de Junho de 1884, no Rio de Janeiro



A bandeira bordada pelas damas vimaranenses

brilhantemente mantida pela comissão benemérita, a quem a bandeira é dedicada.

Sim — antes quebrar que torcer —, é ainda hoje, será amanhã, e será sempre, o nosso lema, o nosso grito de guerra.

A comissão, representando as corporações de Guimarães, é ainda hoje a viva representação deste concelho, no que ele contém de mais digno, de mais patriótico, de mais firme sem imprudência, de mais ousado, sem temeridade...

Teve um momento de crise? Teve, mas foi um momento: a causa perturbadora, porém, o elemento determinante dessa crise foi passageiro e ineficaz para que pudesse abater o ânimo dos representantes da câmara, do comércio, dos artistas, do clero, de diversas classes, do grupo dos entusiastas — de diversas feições políticas dos diversos aspectos de actividade social vimezanense, que ainda hoje contém, como sempre conteve. A crise teria pois a alta vantagem de depurar a comissão do que ela continha de mais frágil, ou heterogénio.

Hoje ainda representa, espelha, sem uma sombra, o nobre carácter vimezanense.

É por ela, é pela harmonia de vontades da generalidade do concelho, que este carácter se aquilata.

Em mais de 40.000 habitantes, pode alguém estranhar que haja dois, dez, cinquenta, ou cem homens, que por uma preocupação de interesse ou capricho pessoal, ou por um efémero predomínio administrativo, tão fugaz como improdutivo e impotente, ou por um pensamento diverso arrefeçam, se retraiam, ou pretendam contrariar a intensidade dum movimento patriótico? Não é pois por uma minoria microscópica, não é por uma ridícula e abnoxia aberração, que pode aferir-se o alto valor do carácter vimezanense.

O que é Guimarães, di-lo, numa nítida representação, a nobre comissão de vigilância.

Pode o governo, contrariado à última hora com as cooperações desta natureza, esmagá-la? Poderá; mas o que excede as suas forças, para que não de ser impotentes todas as traças, todos os planos, é desviá-la do propósito a que tende, dos fins patrióticos para que se agremiou.

Pode ser detida, subjugada, ou dispersa: o que não sabe é torcer caminho; o que ninguém pode é obrigá-la a representar o papel ignóbil de farçante numa questão em que se empenhou a dignidade dos cidadãos vimezanenses, a honra, o merecido renome do concelho de Guimarães.

No seu n.º 8 assim falava de «As Bandeiras»:

«Nas janelas das nossas casas flutuam as pequenas bandeiras, com as cores nacionais. Têm o dístico — União ao Porto.

É a manifestação viva e silenciosa da nossa aspiração.

Mas como fazer essa união?

Administrativamente por um dos meios: 1.º — pela anexação directa deste concelho ao Porto; 2.º — pela supressão do distrito de Braga pura e simples; 3.º — pela constituição da prefeitura, distrito ou departamento do Minho, com a sede no Porto e concelhos de circunscrição em Braga e Viana, com atribuições unicamente consultivas.

Estas duas últimas soluções seriam as mais vantajosas a todos os contribuintes da província; a primeira satisfaria plenamente os desejos e interesses somente do concelho de Guimarães».

Depois, no seu n.º 11, que tem a data de 23 de Maio, refere-se à Câmara Municipal deste modo:

«O conflito bracaro-vimaranense, pela sua prolongação, e pelos incidentes que lhe têm marcado diversas fases, evidenciou abnegações inesperadas, energias insólitas, virtudes cívicas, dedicações profundas; indivíduos e corporações fortaleceram-se na associação de esforços para a consecução de um fim comum e patriótico, e conseguiram por um lado repelir as arremetidas duma excepção deplorável, por outro afirmar que o povo do concelho de Guimarães, por seu carácter, não volta costas ao inimigo, não arreda uma polegada do terreno que occupou na veemência do seu impulso patriótico.

Entre as corporações, que evidenciaram, pela sua representação oficial, e pelos actos da sua atitude intemerata e digna, que o carácter vimaranense é — de antes quebrar que torcer —, occupa uma primazia incontestável a câmara municipal deste concelho.

Depois da explosão de indignação pública, que estuou pelas ruas da cidade na noite de 28 de Novembro, ao conhecer-se o insulto selvagem que o povo de Braga dirigira ao povo de Guimarães nas pessoas dos seus representantes; depois que o povo desta cidade, à luz de archotes, alvorotou quem ainda ignorava o atentado, aos gritos de — vivam os procuradores, viva o conde de Margaride, viva José Minotes, viva o dr. Meira: a corporação que tomou a honrosíssima avançada no movimento de reacção, foi sem dúvida alguma a câmara municipal, na sessão memorável de 29 de Novembro.

Renovou-se a câmara, porque um cavalheiro, dos mais distintos, dos mais patriotas, deixou o lugar, por causas agora estranhas à pre-

sente apreciação, e foi substituído por outro, que foi fazer o seu noviciado de vida pública no auge do conflito <sup>(16)</sup>.

Colheu-o o receio, ou hesitação, ou tibieza própria da idade inexperiente?

Não: é de boa raça: é vimaranense: às tradições de família, inteligente e inérgica, acrescentou as tradições ainda vivas do procedimento ousado do antecessor. A nova câmara continuou na mesma atitude, com pleníssima satisfação dos munícipes com a adesão expressa e calorosa das corporações, como o provaram as mensagens da Associação Comercial, e da Associação Artística.

Pois bem: vimaranenses correctos e lógicos, como temos sido, continuaremos a sê-lo na homenagem aos vereadores que têm mantido a dignidade do seu concelho, neste conflito, à sua verdadeira altura.

Quer o governo dissolvê-la por incompatível com a tutela da junta geral? Dissolva-a, e vê-la há reeleita.

Não ousa dissolvê-la, por um acto irritante, inspirado pelo ditame de louvável prudência, e espera dissolvê-la, como consequência legal duma reforma?

Será igualmente reeleita.

A diferença consistirá: na reeleição como reacção a uma violência, ou na reeleição como prémio público à benemerência dos vereadores.

Aquele acto significará uma censura, um protesto contra demasias de autoridade: este, nas considerações para com o governo, um acto indiferente, e apenas o reconhecimento do concelho ao procedimento dos vereadores».

Como complemento e sob o título «Coerência» saiu no seu n.º 14, com data de 13 de Junho, o seguinte artigo:

«A coerência de proceder é uma virtude, que tanto distingue o cidadão nos actos da sua vida pública, como as populações na sua acção colectiva.

Quando a câmara municipal deliberou não pagar as quotos à junta geral do distrito, a opinião deste concelho manifestou-se por inequívocas provas de adesão e de aplauso à atitude tomada pela vereação. A Associação Artística, a Associação Comercial, dirigiram-se à casa da câmara, oferecendo mensagens de felicitação.

Esta vereação já se retraiu, já denunciou arrependimento, ou pra-

---

(16) Referência à substituição na presidência da Câmara do dr. António da Mota Prego pelo bacharel Luís Martins Pereira de Menezes. O dr. António da Mota Prego continuou a dar o seu contributo à satisfação das aspirações vimaranenses.

ticou algum acto de fraqueza, que rebaixa, nas relações com Braga, a dignidade deste concelho? Não.

Obriga pois a coerência, quando não obrigasse um sentimento de gratidão vimaranense, à reeleição dos vereadores (17).

É esta a tese que sustentamos, muito embora conheçamos, com o nosso colega o «Comércio de Guimarães», que podem advir circunstâncias, que podem estabelecer-se hipóteses, que obriguem, não a desmentir as nossas afirmações, mas apenas a modificar o sentido absoluto com que as denunciámos.

Por ora não advieram.

Quando se nos deparem, falaremos.

Não nos faz ainda impressão alguma o dizer-se que a gerência municipal, decretada a apregoada autonomia, obriga à renovação do pessoal, pois que não sabemos os termos em que virá essa inovação.

Se a autonomia viesse decretada pelo tipo do município de Lisboa, *sem modificações*; se nos dessem a certeza disso, talvez desde já afirmássemos a necessidade duma renovação parcial; mas nada sabemos, nada vimos ainda, e unicamente conhecemos que as modificações ao tipo municipal de Lisboa serão importantes.

Mantemos pois a coerência dos nossos actos, e das nossas opiniões, o que nos fortalece nesta admirável campanha com que temos sustentado, durante seis largos meses, a honra deste concelho.

Depois da reforma decretada, se o fôr, veremos o que nos convém fazer».

No seu n.º 14, de 20 de Junho, sob o título «Distritos», referia: «No comício popular do dia 14 do corrente demonstrou-se que a prometida autonomia não resolve a questão de Guimarães.

Com efeito, a autonomia é uma novidade na *palavra*, mas não na essência das ideias.

Concelho autónomo vem a ser o que gosa de mais largas atribuições, de maior iniciativa, isento de concorrer *directamente* para certas despesas distritais, mas ligado ao distrito, ou circunscrição que o substitua, na maior parte das relações administrativas.

Ora, Guimarães não quer nada com Braga: logo a autonomia não resolve a questão.

E nem sequer favorece os interesses da maioria dos concelhos do país.

---

(17) Foi reeleita nas eleições realizadas em 14 de Novembro de 1886. À noite o Grupo dos Entusiastas e muito povo percorreram as ruas da cidade, com música e «marcha aux flambeaux».

Para que haja aquela solução, no rigor da palavra, para que haja reforma benéfica ao país, é necessário que se suprimam os distritos, e se substituam pelas organizações provinciais como se decretou na Constituição de 1820, como estabeleceu o decreto de 1832, e como aconselham várias capacidades do nosso país, entre elas o sr. conde de Valbom, que não pode ser suspeito ao actual governo.

A autonomia é uma palavra que tem eufonia que seduz os ouvidos do governo actual? Pois não tem dúvida; em vez de concelhos de 1.<sup>a</sup> classe, dê a esses agrupamentos mais populosos a nova denominação, dentro da circunscrição provincial, e suprima os distritos, este cancro de administração, porque nos estamos regendo.

Creia o governo que a palavra — autonomia — não encanta o povo deste concelho. Só pode seduzir, em Guimarães, os seis, que nunca tiveram tempo senão para estudar algumas palavras, e nunca a sua verdadeira significação. Agitam suas exc.<sup>as</sup> a palavra, como o cantoneiro agita as bandeirolas para os trabalhos práticos de engenheiros».

Nesse comício do dia 14 falaram o conde de Margaride, e os drs. António Mota Prego, Avelino da Silva Guimarães, José Sampaio, José Mota Prego, Luís Martins, Joaquim José de Meira e Custódio Freitas.

Em 17 de Julho foram alteradas as disposições do Código Administrativo. Ao art.<sup>o</sup> 35.<sup>o</sup> foi adicionado um § único assim redigido: — «Os concelhos de primeira ordem, aos quaes for applicada a organização especial de que trata a sessão II, capítulo I, título IV, não fazem parte dos círculos eleitorais, nem elegem procuradores às juntas gerais». Ao artigo 100 foram adicionados estes dois parágrafos: «§ 1.<sup>o</sup> São concelhos de primeira ordem os que tiverem 40.000 habitantes ou mais, e os que forem capitais de distrito ainda que de população inferior...; § 2.<sup>o</sup> Para os efeitos do § 1.<sup>o</sup> regula o ultimo recenseamento geral da população» (\*) «Além das capitais de distrito só podem gozar das vantagens do regime especial os seguintes concelhos: Guimarães, Barcelos, Vila Nova de Gaia e Feira».

Acerca desta «Reforma Administrativa» comentava-se no n.<sup>o</sup> 20 do «Enthusiasta».

(...) «Nós poderíamos agora, com a concessão da autonomia, conclamar fingidamente um triunfo completo, e dizer aos de Braga que o governo, que as suas arruaças levantaram mais rapidamente ao poder, nos concedeu mais do que pedimos, e decidiu o pleito a nosso favor.

Não o podemos porém dizer, porque não diríamos o que sen-

timos, negaríamos os melhores princípios de administração, e enganaríamos o povo de Guimarães, tendo-lhe afirmado ainda recentemente que só a supressão de distritos, só a divisão de províncias podia considerar-se para nós um verdadeiro triunfo, para o país uma obra perfeita.

Não o faremos; mas desde já afirmamos, e demonstrá-lo hemos, que, nas condições especiais de Guimarães, a autonomia, como vem regulada, é para este concelho apenas um começo, já mui valioso, de reconhecimento da nossa justiça, uma alvorada de independência. Conquistamos uma trincheira; temos agora uma mais segura base de operações: podemos, sem irritações perigosas, mais serenamente, propugnar pelo aperfeiçoamento da obra já iniciada.

Será necessário esperar que suba outro partido, ou — quem sabe! — que haja uma reforma radical nas instituições políticas? Não importa: agora podemos mais facilmente reprimir as impaciências do nosso ânimo.

Em todo o caso aceitemos o que a lei, decretada sem favor, e sem compromissos, nos oferece de vantajoso. Quando nenhuma outra vontade produzisse, bastaria oferecer pretexto decente para que patrióticos nossos satisfaçam, sem desaire de maior para este concelho, os seus apetites partidários.

Aceitemos o que a lei oferece, embora com certo favorecimento para a cidade de Braga, por que a conquista, grande ou pequena (e até ótima, como pensam alguns que não querem ver o fundo da questão), fê-la a atitude heroica deste concelho, o zelo e esforço de Castelo Branco.

Continuaremos, porém, no lugar, em que nos colocamos, inspirados pelo nosso patriotismo, propugnando pela realização duma melhor reforma, e atendendo aos ditames da nossa gratidão para com corporações e indivíduos, que prestaram a Guimarães nesta memorável luta relevantíssimos serviços. É este o nosso ideal.

Rir-se hão os nossos vizinhos de Braga?

Riam à vontade. «Rira bien qui rira le dernier!»

Ao sr. José Luciano de Castro diremos ainda: se não soube acautelar-se, convertendo este pleito em arma de combate partidário, emendou bastante por agora o seu erro, cumprindo a sua palavra, e reconhecendo que o grito deste concelho era sincero, era justo.

Cumprindo o que declarou, revelou seriedade de carácter; se a autonomia, dentro do distrito de Braga, nos não satisfaz plenamente, é certo que um dos pontos de honra deste concelho — não se representar mais em Braga pelos seus procuradores — está conseguido.

A Franco Castelo Branco, principal campeão nesta luta, um abraço expansivo; ao «Jornal do Comércio», a toda a imprensa do país, que sem distinção de cor política verberou os excessos de Braga, a todos quantos nos auxiliaram, aos nossos patrícios ausentes, o nosso profundo reconhecimento».

A 1 de Agosto saiu o n.º 21 com esta «Declaração Importante».

«Na última sessão da comissão de vigilância alguns dos seus membros declararam que não estavam filiados em nenhuma facção partidária, mas que tendo o governo cumprido o que declarara a instâncias do nosso digno deputado, se despediriam da comissão se esta praticasse algum acto de hostilidade directa ao governo, embora este não resolvesse radicalmente o conflito de interesses e sentimentos entre Guimarães e Braga; mas que continuariam em oposição ao grupo progressista de Guimarães, enquanto não for paga a dívida de gratidão em que está empenhada a dignidade vimaranense, a Franco Castelo-Branco, e câmara municipal.

Aplaudimos. Se a Franco Castelo Branco se deve principalmente a importância que tomou no parlamento a «Questão de Guimarães», se aos seus esforços e serviços, em cooperação com os deste concelho, dos seus cidadãos mais prestantes, das suas corporações, dos vimaranenses residentes no Porto e Lisboa, se deve a primeira conquista valiosa nesta campanha, seja ingrato quem quiser, menos quem se prese de ser vimaranense digno, e brioso».

Entrementes, e a 5 de Agosto, tinha iniciado a sua publicação o semanário «17 de Julho», órgão da dissidência, que publicava no seu primeiro número:

«Ao 28 de Novembro corresponde o 17 de Julho, ao atentado corresponde a reparação; aquele continha este como todos os efeitos se conteem na sua causa, como a justiça se contém no direito. Dizem os modernos filósofos da historia que as grandes causas geram sempre grandes efeitos. Sob este ponto de vista ainda aquelas datas se correspondem: á enormidade do atentado a magnitude da reparação.

A reforma administrativa, assinada na mesma data que dá o nome a este jornal, é a bandeira a que nos abraçamos e conservaremos hasteada bem alto através de todas as incertezas do futuro. Essa reforma, desmembrando completamente a administração municipal de todos os laços estreitíssimos que a prendiam á administração nefasta da junta geral do distrito definiu por uma forma completa as condições de vida indispensáveis à independência e ao brio do nosso povo, independência que ele tão honradamente conquistou. Não nos é dado, porém, ver no futuro, que é uma escuridão, e pode bem suceder que

algum dia a nossa autonomia municipal venha a ser ameaçada; defende-la hemos intemeratamente quanto em nossas forças caiba.

Há concessões que, uma vez feitas, nunca mais podem ser retiradas».

Ao que o «Enthusiasta» ripostou no n.º 22, de 8:

«Pode o «17 de Julho» corresponder ao 28 de Novembro, restringindo-se as causas do conflito ao insulto dos procuradores de Guimarães; mas como o conflito teve, não unicamente aquela causa, mas uma acumulação de causas, mais ou menos remotas, como o insulto sob considerações mais genéricas, pode até considerar-se um produto fatal do conflito anterior e muito antigo entre sentimentos e interesses de Guimarães e Braga, quase sempre em colisão, sustentaremos que o 17 de julho é uma conquista honrosa, mas não é uma reparação, uma solução completa.

Censuramos o governo? Já aqui o dissemos: não censuramos. Podemos censurar o partido, que antes de ser «poder», antes de se representar no governo, lançou mão inconsideradamente da causa «justa» de Braga (!) para dela fazer escala de mais rápida ascensão; mas não censuramos o governo, depois das declarações com que se comprometeu, e que não poderia preterir tão cedo sem faltar à sua palavra e esquecer a gratidão aos arruaceiros de Braga. Mas o que não podemos é considerar a autonomia como obra completa. Dizemos pois por agora — à grandeza do atentado, à acumulação de novos agravos, e à economia do nosso concelho, não correspondeu ainda uma reparação completa e indispensável.

Tratou-se apenas de acalmar a nossa justa efervescência, mas continuaram para Braga, e com mãos largas, os favores».

Entre os dois referidos jornais viria a manter-se longa polémica. Do lado do «Enthusiasta», pela «União ao Porto»; do lado do «17 de Julho», pela defesa da autonomia que o Governo de então, (progressista), havia proposto e que considerava «o triunfo completo, uma obra acabada, perfeita».

O n.º 33 do «Enthusiasta», que saiu a 28 de Novembro de 1886, publicava, na sua primeira página, a gravura, que também aqui publicamos a acompanhar esta reportagem, dos três procuradores de Guimarães, acompanhada dos seguintes «Perfis»:

«O Conde de Margaride, José Martins de Queiroz Minotes, dr. Joaquim José de Meira — três nomes inolvidáveis de cidadãos vimaranenses, alvos de insultos com que a cidade de Braga no dia 28 de Novembro de 1885 magoou e oprimiu a população do concelho de Guimarães.

A população de Braga, e principalmente quem a incitou e dirigiu, persuadiu-se que vivíamos em tempo de irresponsabilidade absoluta, quando a força pode impedir a punição de um crime. Se a nova fórmula bismarkiana «la force prime le droit» encontrou quem a cultivasse com tão distinto fervor na cidade dos arcebispos, apesar do sentimento de doçura que deve inspirar os hinos e salmos de culto divino, apesar dos ecos ainda recentes dos feitos evangélicos dum Frei Caetano Brandão, apesar das noções de confraternidade que se desenvolvem com os progressos de civilização, apesar das regras absolutas de justiça, que o Divino Mestre proclamou, e que a filosofia não pôde negar, os cultores do falso princípio, os falsos apóstolos duma fórmula condenada viram talvez, com surpresa, que o direito dominou a força, que a consciência pública deste país não hesitou nas manifestações de simpatia por Guimarães, na irrogação da censura franca e severa ao procedimento da população, que convertera as pedras das calçadas em argumentos decisivos para deliberação duma corporação distrital!

Tem tido Guimarães cuidado de enviar como representantes à junta geral os melhores dos seus filhos pela dedicação cívica, pelos méritos de inteligência, pela garantia que oferecia a prática de negócios administrativos. Rodrigo de Meneses, barão de Pombeiro, Leite de Castro, Alberto Sampaio e outros, por várias vezes, conforme as conjunturas, com maior ou menor fogo e permanência, se opuseram aos conluios dos demais procuradores, uns residentes ou naturais de Braga, outros aquiescendo aos seus desejos pelas razões que são de sobra conhecidos.

Por felicidade, não desmereceu a última representação oficial deste conceito com os três apedrejados no dia 28, três homens mui distintos, e cuja dedicação nos progressos legítimos de Guimarães foram um estímulo do maior rancor bracarense.

Joaquim José de Meira, muito novo ainda, tendo, havia pouco, concluído o curso de medicina na Escola do Porto, onde fora justamente laureado, começou a sua benemerência cívica pelos trabalhos de professor distinto, sócio dedicado, director zeloso na Sociedade Martins Sarmiento, e pela sua eficaz cooperação para a realização da nossa memorável exposição industrial.

Hoje, professor da escola industrial Francisco d'Holanda e provedor da Misericórdia, continua revelando que, se os anos lhe escasseiam, vale por muitos de madura idade no cumprimento dos deveres de cidadão.

De aparência severa, o trato íntimo revela um carácter expansivo,

captando simpatias, e inculcando a animação nos doentes que o consultam.

Na idade, ainda um rapaz; nos cuidados e extremos de chefe de família, nos seus actos de homem público, na integridade de carácter, na sua índole mais propensa à reflexão que ao improviso, na conquista da sua posição social pelo mérito da própria inteligência e do seu trabalho assíduo, é já hoje um dos mais respeitáveis vimaranenses.

José Martins Minotes conquistou celebridade por outra carreira, os aplausos entusiásticos noutras lutas — nas lutas dos homens elegantes e favorecidos de fortuna.

Cursando a Universidade, interrompeu a formatura pela índole irrequieta do seu temperamento, pelas impaciências dum rapaz rico.

Podia ser um estroina e uma vulgaridade; mas não lhe sofreu o ânimo brioso que a sua mocidade se perdesse na satisfação apenas material da sua paixão ardente pela equitação: satisfazê-la, sim, mas estudando, e concorrendo pelos seus estudos demorados e profícuos para que a equitação realizasse uma nova evolução, pedindo à arte e à ciência o que anteriormente mais se exigia da força.

A sua distinta colaboração na «Revista de Guimarães» assim o comprova.

Mas se a mocidade de José Martins se não perdeu em superfluidades, a sua meia idade auspiciou-se na revelação do seu préstimo e dedicação pelo progresso vimaranense, tomando a iniciativa na criação de mais uma benemérita corporação, de que Guimarães carecia<sup>(18)</sup>.

É hoje um dos cidadãos mais respeitáveis e mais prestantes deste concelho.

Conde de Margaride é o primeiro cidadão de Guimarães nas proeminências nobiliárquicas. Mas impõe-se às considerações de simpatia e de respeito dos seus patrícios, não pelo gozo das regalias, da sua graduação social; mas porque foi s. exc.<sup>a</sup> quem as conquistou pelo mérito e trabalhos próprios, e esta circunstância nunca pode ser indiferente numa terra, como a nossa, em que o trabalho se considera um dos maiores títulos de glorificação da vida social.

Mas s. exc.<sup>a</sup> conquista as simpatias públicas ainda por outras cousas, e avulta entre todas o vê-lo subitamente graduado sem o orgulho, com que outros despertam ora o mau humor, ora o sorriso irónico de amigos e indiferentes.

Como cidadão de Guimarães, todos conhecemos que o ilustre

---

(18) Foi um dos fundadores e o 1.º comandante da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães.

títular tem prestado ao progresso e crédito da sua terra a maior dedicação.

Se nem sempre concordamos com o seu plano, ou apreciações, não desconhecemos, antes tomamos parte, na afirmação geral de que nunca lhe faleceu o desejo de progressos vimaranenses.

Como procurador à junta geral de Braga, cargo que exerceu diversas vezes, viu-o sempre este concelho o defensor zelosíssimo dos seus interesses; e devemos mais uma vez repetir que decerto a antiga manifestação do seu zelo por Guimarães foi uma das causas mais decisivas do ódio que contra s. exc.<sup>a</sup> alimentava a população de Braga.

Foram os três cidadãos, cujos perfis esboçamos rapidamente, os que serviram de alvo à expansão de rancor reprimido do velho ódio da população de Braga contra o concelho de Guimarães.

Dissemos que — por felicidade não desmereceu a última representação, — e repetimos, por que quanto mais distinta foi a última representação oficial na junta geral, mais profunda foi a surpresa e o desgosto do concelho de Guimarães, maior a sua irritação ao ter notícia dos atentados de 28 de Novembro, e estas circunstâncias foram de valor para a explosão dos vimaranenses. Desta explosão resultaram, para os três procuradores, a maior glorificação cívica; para Guimarães o grande início da sua emancipação.

Por isso «28 de Novembro», que nos surpreendeu como dia de dor e calamidade pública, converteu-se numa data para comemorações festivas: o apedrejamento em 28 de Novembro produziu para os procuradores os prazeres dum coroamento triunfal, e para o concelho a alvorada brilhante da sua emancipação.

Hurrah por Guimarães!

Hurrar pelos seus procuradores!»

No n.º 40, de 12 de Dezembro de 1886, festejava-se assim o aniversário da primeira vinda de João Franco:

«Completo-se o primeiro ano em que Guimarães recebeu a vez primeira dentro dos seus muros o seu digno representante em côrtes, João Franco Castelo Branco.

Esta cidade, pátria dos antigos guerreiros, que vivem e viverão sempre na memória de todos, ia contemplar e admirar a simpática figura dum batalhador moderno, dum desses privilegiados que possuem na palavra fluentíssima a mais potente lança, e na rigidez diamantina de suas nobres convicções o arnez mais invulnerável.

Franco Castelo Branco é um desses homens que só conhecem o dever, um desses crentes que só adoram a justiça, um desses valentes que só pugnam e lutam pelo bem.

O seu coração magnânimo não lhe consentia ver de longe, escutar de longe, a dor que nos causava o insulto, os brados de reparação que nos inspirava a dignidade ofendida.

Ele era o nosso representante, ele devia estar connosco. Assim o compreendeu e assim o fez.

E foi por isso que Guimarães, sentindo o coração alanceado, teve flores com que o vitoriasse, porque a esperança duma reparação radicava-se-lhe na alma com a sua presença.

Foi por isso que Guimarães, a pátria do trabalho por excelência, abandonou as habitações e correu louca de entusiasmo a saudar aquele que havia de ser o herói da sua campanha.

E foi por isso que João Franco, apenas conhecido aqui pelo seu formosíssimo talento, conquistou para si um novo partido, o mais nobre de todos os partidos — da gratidão, que há-de existir, enquanto existir em nós a compreensão do dever.

E é por isso que nós, hoje como então, agora como sempre, havemos de bradar:

Hurrah pelo defensor da causa de Guimarães!

Hurrah pelo chefe do nosso partido pessoal!» (19).

Os dados, porém, já tinham sido lançados, pois em 2 de Outubro fora publicado o seguinte decreto:

*«Tendo a camara municipal do concelho de Guimarães e mais de dois terços dos cidadãos recenseados no mesmo concelho, como elegíveis para os cargos administrativos, requerido, dentro do prazo designado na portaria de 7 de Agosto último que á referida camara seja aplicada a organização especial da camara municipal de Lisboa, nos termos do artigo 107.º do código administrativo;*

*Usando da faculdade concedida ao governo pelo § 2.º do mesmo artigo:*

*Hei por bem tornar extensiva á camara municipal de Guimarães a organização da camara municipal de Lisboa, com as modificações estabelecidas na secção 2.ª, capítulo 1.º, título 4.º do código administrativo.»*

*Manuel Alves de Oliveira*

---

(19) João Franco voltou a ser reeleito deputado por Guimarães, por gratidão, em 1887.